



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia*

*“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”*

## **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Inexigibilidade nº 01/2024, Processo Administrativo nº 01/2024, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por inexigibilidade de licitação, da empresa **Inmec Consultoria, Auditoria, Treinamento e E-Commerce Ltda. - EPP**, inscrita no CNPJ nº 50.452.43/0001-39, para participação do curso “Aprenda Controle Interno com Modelos Aprovados pelo TCE-SP”, no valor total de R\$ 3.627,00 (três mil, seiscentos e vinte e sete reais).

Determino que o Setor Competente lavre o instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo).

Determino a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 15 de fevereiro de 2024.

**RENATO BARRERA SOBRINHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**